## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## SUGESTÕES POR HERMANY ANDRADE JÚNIOR PARA MUDANÇA DO PLANO DIRETOR.

providências urbanísticos parcelamento COMPLENENTAR Nº. COMPLEMENTAR 5 <u>O</u> Município de Uberaba" Solo Nº. 474/2014 375/2007, que መ SO "Dispõe sobre **ALTERA** ወ condomínios dá outras Þ 0

eixos de desenvolvimento. Acrescentar mencionar imóveis de frente aos

o empreendedor paga 3% dos lotes destinados a PMU. A - 8 20 -Para cumprimento da demanda social

₽ ►> (S) 20 10 SUPRIMIR OS 2º em virtude dos 3% do ART.

cartorio, empreendedor 20 neste **W** (T) Caso apresente Poderá poderá SP മ proceder nota renovado <u>Q</u>. മ devolução desde regularização que 0 0

será republicado por mais 180 dias. pelo Cartório M após este procedimento

A-1

0 ກາ ລ uma vez que já foram garantidos. poderão os projetos sofrerem qualquer foi registrado. Em caso de မ္တ Somente nos casos em que loteamento aprovado o loteamento alteração

## ART. 40 - (FALTA LEITURA CONSULTAR O AURÉLIO)

Regulamentar cada item:

empresa loteadora, alguém com capacidade financeira; pessoa Procedimento para aceitar Carta de Fiança: garantia por física ou por Banco, podendo ser pessoal ou da

particular devidamente 0 0 0 で コ コ む condições aceita pela avaliadas PMU desde pelo setor

Fiança bancária: realizada pelos bancos;

Esclarecer a previsão de correção;

Significado de Seguro Garantia, a favor de quem.

devidamente registrado na SUSEP. Seguro Garantia <u>Σ</u> garante က္ execução <u>ი</u> obra,

လ စာ စာ renovação 9. V 9. V 9. V Caso o loteador opte pelo seguro ou fiança Salte **C0** 0 em conformidade vencimento terá M q q q previsto na bancária apresentar 90

permanecerem vigentes. deverá loteadoras e Em caso de vencer o prazo para elaboração S ocorrendo a conclusão de revalidado enquanto 70% Sp das das garantias obras obras

D Z J 55 Garantia de acordo com as normas da ABNT.

55 A - Suprimir com base nos 3% já previstos.

vender/lotear. Sirtude Suprimir os incisos IV, V, VI, parágrafos S 0. 3% dos lotes 2 വ <del>|</del>0 área e 2º útil tudo em para

D Z no art. 40 seguro garantia ou documento bancário como sugerido 0 ŧ Regulamentar novamente Carta Fiança, 0

loteamento. (N)  $\Omega$ Regulamentação por proporção : a garantia se മ execução proporcional 0

D 00 N quadro 2 anexo II – pegar quadro.

00 quadro anexo 1 anexo II – pegar quadro.

previstos ter pego 5% de área automaticamente fica compensado. desapropriadas do próprio proprietário. Em caso de já ART. 96 ı Wa pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento 2º poderão ser compensados pelos 3% Ser TO. através <u>а</u> áreas

## ART. 98

§1º em contradição com o parágrafo único do art. 92 A.

N. S. Sanda

ART. 123 A - Alterar para 200,00m<sup>2</sup>.

131 inciso VIII – item c) e d) compensação dos 3%.

ART. 165 - compensação dos 3%.

ART. 172 – compensação dos 3%.

inciso V - do total 3% do total.